

## Câmara Municipal de Sorriso ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

000026D4263A4AD



INDICAÇÃO Nº 227/2011

INDICO A NECESSIDADE DE IMPLANTAR UM REDUTOR DE VELOCIDADE "QUEBRA - MOLAS" NA RUA ALENCAR BORTOLANZA , NO BAIRRO VILA BELA.

ELIAS MACIEL - PSB, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, e ao Senhor Emiliano Preima, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade da instalação de redutor de velocidade "quebra - molas" na Rua Alencar Bortolanza, no Bairro Vila Bela.

## **JUSTIFICATIVAS**

Considerando que, a Rua Alencar Bortozanza é extensa e, não há nenhum empecilho que dificulte a alta velocidade, alguns motoristas se aproveitam dessa situação e trafegam e alta velocidade e, com isso as crianças e os transeuntes que por ali circulam ficam sujeitos a qualquer momento, serem atropeladas;

Considerando que, com a presente indicação estaremos dando mais segurança a todos que por ali trafegam;

Considerando que o fluxo e movimento de veículos, ciclista, motociclista e pedestres aumentou muito nos últimos meses, havendo assim a necessidade de implantação de redutores de velocidade;

Considerando que, esta é uma reivindicação dos moradores das proximidades e das pessoas que por ali trafegam.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de setembro de 2011.

LIAS MACIEL VereadorPSB